



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1128/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

23 R.O.

| |
|------------------|
| APROVADO |
| Sala das Sessões |
| Em 04 08 25 |
| Rafael Faria |
| PRESIDENTE |

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a realização de uma feira de adoção de animais no município.

JUSTIFICATIVA

A realização de uma feira de adoção de animais configura-se como uma medida de grande relevância para o enfrentamento da problemática dos animais abandonados e resgatados, tratando-se de uma questão que envolve tanto aspectos sanitários quanto sociais.

Além de proporcionar uma destinação digna aos animais resgatados, a feira contribui diretamente para a melhoria das condições sanitárias da cidade, ao direcionar os animais outrora soltos nas ruas a novos lares. Trata-se também de uma importante ferramenta de conscientização da população quanto à guarda responsável, ao combate ao abandono e aos maus-tratos, e à promoção do bem-estar animal.

Dessa forma, a iniciativa representa um passo significativo na construção de uma política pública mais humana e eficaz para a proteção e o cuidado com os animais.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador